

|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <p style="text-align: center;"><b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b><br/>Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA<br/>Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR</p> |  |
|--|---|--|

### DELIBERAÇÃO Nº 231 – 23/07/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 10/07/2012, em Curitiba **considerando:**

- A publicação da portaria GM/MS nº 1340 de 29 de Junho de 2012, que define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do SUS, para os para a ampliação de procedimentos cirúrgicos eletivos, e estabelece 3 (três) componentes com financiamento específico para cada componente, bem como revoga as Portarias GM/MS nº 1690, de 22/07/2011 e Portaria GM/MS nº 2318, de 30/09/2011;
- Deliberação CIB/PR nº 220/12, a qual aprova a alocação dos recursos financeiros federais, destinados para os três componentes da estratégia de ampliação de procedimentos cirúrgicos eletivos.

**Aprova** e reafirma pactuação realizada em 2011, que no Estado do Paraná, somente poderá ser utilizada tabela diferenciada, da Tabela Unificada do SUS, com adicional de 50%, para pagamento dos Serviços Profissionais e Serviços Hospitalares, relativos ao componente II.

**Rene José Moreira dos Santos**  
Coordenador Estadual